

AVISO n.º 26/2010

Nos termos do parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto-Lei nº 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, e do disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei nº 159/2008, de 8 de Agosto é classificada de interesse público, uma árvore da espécie, *Platanus x acerifolia*, vulgarmente conhecida por plátano, existente na Rua da Igreja, na Freguesia de Lamarosa, Concelho de Coimbra, pertencente à Câmara Municipal de Coimbra, cuja localização se indica em excerto de mapa extraído do Google Maps:



Platanus x acerifolia (plátano)

É classificada de interesse público, pelo porte, idade, valor paisagístico e ainda por constituir um pequeno recanto de lazer da população local, dando sombra e frescura.

Lisboa, 29 de Dezembro de 2010

O PRESIDENTE

Amândio Torres